



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 679/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **IVANIR VALENTE DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IVANIR VALENTE DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 1.584.526-0-SSP-PR, admitida em 21 de setembro de 1981 e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 4319/2010, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 07 de junho de 2010 a 06 de setembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

